



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N° 112/2024

**DETERMINA O AFASTAMENTO POR DOENÇA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO, que a verdade real é princípio angular do procedimento administrativo disciplinar, tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e a necessária regularidade e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que após a abertura de processo administrativo, o servidor buscou ajuda médica, a fim de se reestabelecer;

Carlos Alberto Moraes, Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento para tratamento de saúde do servidor **LUIZ WALTER SOARES**, operário braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do exercício do respectivo cargo público, **pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável diante de atestado médico.**

Art. 2º Fica revogada a medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá com prejuízo da remuneração do servidor público, conforme o artigo 137, III, da Lei 995/2013, devendo o servidor voltar a receber sua remuneração total.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de julho de 2024.


Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal

